



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000171/19	02/04/2019 11:23:17	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00341200-4 / ECOVIA RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUÇ	2.2 CPF/CNPJ: 14.319.217/0001-73	
2.3 Endereço: FAZENDA JACUTINGA, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: VARGINHA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 34.245-000
2.8 Telefone(s): (35) 3221-1838	2.9 E-mail: matheus3cr@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00341204-6 / JOSÉ RODRIGO SOUZA E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 077.143.966-01	
3.3 Endereço: AVENIDA SHIRLEY CARDOSO LOUZADA, 335	3.4 Bairro: PORTO REAL	
3.5 Município: VARGINHA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.031-408
3.8 Telefone(s): (35) 3221-1838	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Jacutinga	4.2 Área Total (ha): 2,1624		
4.3 Município/Distrito: VARGINHA	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 69.678	Livro: 02	Folha: 01F	Comarca: VARGINHA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 453.093	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.620.912	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,10% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	2,1624
Total	2,1624
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Outros	0,9436
Total	0,9436

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Mata Atlântica			0,0001	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Outro -			0,0001	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000			
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Infra-estrutura	Ampliação de patio de resíduos		0,0001	
Total			0,0001	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		0,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1 Histórico:**

Data de formalização do processo: 28/03/2019

Data de solicitação de informações complementares: 09/05/2019

Data do recebimento de informações complementares: 17/06/2019

Data de emissão do parecer técnico: 18/06/2019

2 Objetivo

Tem como objetivo a análise técnica para a regularização do corte de 1 árvore constante no auto de infração nº 097994/2019, emitido por equipe da SUPRAM-SM.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Jacutinga, está localizado no município de Varginha com área escriturada de 2,00 ha e possuindo 0,07 módulos fiscais do referido município. Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o referido município possui 13,10% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal

Imóvel devidamente incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº MG-3170701-A87D.86CE.2141.4D44.AD8C.9DE2.B92B.7CFA, e nesta vistoria sendo ratificado o mesmo.

4 Intervenção Ambiental Requerida

O objetivo da regularização do corte de 01 árvore isolada em meio rural visto que na referida propriedade tem-se como atividade principal a reciclagem de material oriundo de construção civil, não sendo observado qualquer tipo de atividade estritamente rural.

4.1 Vistoria realizada

Durante a vistoria, que foi acompanhado por encarregado da empresa, que nos relatou o fato ocorrido durante serviços de terraplenagem de uma área o operador de retroescavadeira derrubou uma árvore de aroeira – *Schinus terebinthifolia* conhecida regionalmente como aroeira e que a mesma já foi descartada juntamente com os resíduos das operações em questão. Assim sendo não foi possível quantificar a volumetria do material lenhoso auferido.

5 Medidas compensatórias

O interessado propõe o plantio de 50 árvores nativas, a ser implantado no biênio 2019/2020, na seguinte delimitação geodésica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C1, de coordenadas N 7.620.909,25m e E 453.095,10m; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°07' e 129,18 m até o vértice C2, de coordenadas N 7.620.840,89m e E 453.204,64m; 170°34' e 20,92 m até o vértice C3, de coordenadas N 7.620.820,27m e E 453.208,12m; 205°43' e 30,76 m até o vértice C4, de coordenadas N 7.620.792,53m e E 453.194,84m; 114°59' e 47,98 m até o vértice C5, de coordenadas N 7.620.772,40m e E 453.238,38m; 122°41' e 29,04 m até o vértice C6, de coordenadas N 7.620.756,77m e E 453.262,86m; 27°10' e 23,37 m até o vértice C7, de coordenadas N 7.620.777,58m e E 453.273,46m; 112°39' e 118,01 m até o vértice C8, de coordenadas N 7.620.732,48m e E 453.382,47m; 147°00' e 20,83 m até o vértice C9, de coordenadas N 7.620.715,05m e E 453.393,84m; 157°42' e 87,53 m até o vértice C10, de coordenadas N 7.620.634,19m e E 453.427,29m; 185°56' e 2,23 m até o vértice C11, de coordenadas N 7.620.631,97m e E 453.427,05m; 310°07' e 36,17 m até o vértice C12, de coordenadas N 7.620.655,18m e E 453.399,35m; 312°00' e 14,29 m até o vértice C13, de coordenadas N 7.620.664,71m e E 453.388,69m; 291°35' e 45,81 m até o vértice C14, de coordenadas N 7.620.681,44m e E 453.346,07m; 292°52' e 5,93 m até o vértice C15, de coordenadas N 7.620.683,75m e E 453.340,61m; 293°50' e 31,81 m até o vértice C16, de coordenadas N 7.620.696,51m e E 453.311,47m; 302°55' e 4,53 m até o vértice C17, de coordenadas N 7.620.698,94m e E 453.307,66m; 310°37' e 16,91 m até o vértice C18, de coordenadas N 7.620.709,92m e E 453.294,81m; 308°09' e 39,97 m até o vértice C19, de coordenadas N 7.620.734,52m e E 453.263,33m; 304°10' e 9,25 m até o vértice C20, de coordenadas N 7.620.739,69m e E 453.255,65m; 297°02' e 15,09 m até o vértice C21, de coordenadas N 7.620.746,50m e E 453.242,21m; 287°27' e 8,00 m até o vértice C22, de coordenadas N 7.620.748,90m e E 453.234,58m; 280°46' e 9,38 m até o vértice C23, de coordenadas N 7.620.750,61m e E 453.225,35m; 279°48' e 7,77 m até o vértice C24, de coordenadas N 7.620.751,91m e E 453.217,71m; 278°13' e 11,40 m até o vértice C25, de coordenadas N 7.620.753,51m e E 453.206,42m; 290°55' e 3,79 m até o vértice C26, de coordenadas N 7.620.754,86m e E 453.202,88m; 310°38' e 12,14 m até o vértice C27, de coordenadas N 7.620.762,73m e E 453.193,65m; 313°26' e 9,75 m até o vértice C28, de coordenadas N 7.620.769,42m e E 453.186,56m; 308°13' e 5,02 m até o vértice C29, de coordenadas N 7.620.772,52m e E 453.182,59m; 310°14' e 32,66 m até o vértice C30, de coordenadas N 7.620.793,53m e E 453.157,61m; 302°14' e 22,60 m até o vértice C31, de coordenadas N 7.620.805,51m e E 453.138,48m; 293°07' e 57,40 m até o vértice C32, de coordenadas N 7.620.827,89m e E 453.085,67m; 6°36'41" e 81,90 m até o vértice C1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

6 Análise Técnica

Após vistoria técnica bem como análise da documentação anexada constatamos que o material lenhoso é oriundo de auto de infração, desta forma deverá permanecer com o autuado de será destinado ao PERDIMENTO, em conformidade com o art. 96 do Dec. 47383/18.

7 Conclusão:

Sugerimos o DEFERIMENTO regularização da supressão de uma árvore isolada para fins de ampliação de infraestruturas na Fazenda Jacutinga

O interessado propõe o plantio de 50 árvores nativas, a ser implantado no biênio 2019/2020, na seguinte delimitação geodésica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C1, de coordenadas N 7.620.909,25m e E 453.095,10m.

Fica REGULARIZADO a supressão de 01 árvore isolada em meio rural, entretanto o material lenhoso será destinado ao PERDIMENTO, em conformidade com o art. 96º do Dec. Estadual 47.383/18

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 26 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER